

## Garantias honradas em operação de crédito

A Secretaria do Tesouro Nacional monitora os eventuais atrasos de pagamentos dos contratos garantidos pela União, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

Em 2016, a União honrou dívidas referentes a contratos de responsabilidade de Estados e Municípios no montante de R\$ 2,37 bilhões. Em 2017, até 31 de maio, foi pago um montante de R\$ 1,22 bilhão de dívida garantida conforme detalhado no quadro abaixo:

Tabela 1  
Garantias  
Honradas

Mutuário	Em milhões de R\$			
	2016	1º Quadrimestre	Maio/17	2017
<b>Administração Estadual</b>	<b>2.361,86</b>	<b>817,67</b>	<b>392,13</b>	<b>1.209,80</b>
Estado do Rio de Janeiro	2.227,32	814,96	392,13	1.207,09
Estado de Mato Grosso	107,13*	-	-	-
Estado de Roraima	27,42	2,71	-	2,71
<b>Administração Municipal</b>	<b>15,81</b>	<b>8,78</b>	<b>2,19</b>	<b>10,97</b>
Prof. Natal - RN	10,92	8,78	2,19	10,97
Prof. Chapecó-SC	2,27	-	-	-
Prof. Cachoeirinha -RS	1,45	-	-	-
Prof. Belford Roxo-RJ	1,17	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>2.377,67</b>	<b>826,45</b>	<b>394,32</b>	<b>1.220,77</b>

\*O saldo referente ao Estado de Mato Grosso foi honrado e recuperado conforme decisão do STF(ACO-2918-MT)

Ao honrar uma garantia, a União aciona as contragarantias previstas contratualmente para recuperação dos valores despendidos, que incluem, além do valor original devido, juros de mora, multas e outros encargos eventualmente previstos nos contratos de financiamento. No caso de estados e municípios, as contragarantias vinculadas são: Cotas do Fundo de Participação dos Estados – FPE; Fundo de Participação dos Municípios – FPM; além do fluxo de outras receitas próprias, tais como IPI Exportação, ICMS, entre outras. A última coluna da tabela 2 considera apenas os contratos 100% recuperados e representa a média de dias que o Tesouro Nacional levou para recuperar os valores honrados.

Tabela 2  
Valores  
Recuperados e a  
Recuperar

Ano/Mês	Valores Honrados	Ajustes pela SELIC	Valores Recuperados	Valores a Recuperar	Percentual Recuperado (%)	Média de dias p/ recuperação
						Em milhões de R\$
2016	2.377,67	6,16	2.013,73	370,11	84,7	9
2017	1.220,77	2,33	936,74	286,35	76,7	6
1º Quadrimestre	826,45	1,79	716,44	111,81	86,7	7
Maio	394,32	0,54	220,31	174,55	55,9	6
<b>Total</b>	<b>3.598,44</b>	<b>8,49</b>	<b>2.950,47</b>	<b>656,46</b>	<b>82,0</b>	<b>8</b>

### Notas:

- 1) Os valores honrados pela União são atualizados pela taxa SELIC até a data do ressarcimento, conforme previsto contratualmente.
- 2) O estoque honrado e o valor recuperado consideram a data em que a garantia foi honrada.
- 3) A decisão da Ação Cível Originária nº 2.972, ajuizada pelo Estado do Rio de Janeiro, impede a União de executar as contragarantias de cinco contratos do referido ente. Entretanto, os contratos que não são objeto dessa ação cível, seguem o rito normal de execução. O montante não recuperado devido à referida ação, até a presente data, é de R\$ 500,88 milhões, sendo R\$ 370,11 milhões correspondentes a 2016 e R\$ 130,77 milhões a valores honrados em 2017.
- 4) Em maio de 2017, R\$ 155,58 milhões ainda não foram recuperados por terem sido honrados nos últimos dias do mês. Esses valores serão recuperados no mês subsequente.
- 5) A Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV) é responsável pela honra das garantias. A Coordenação-Geral de Haveres da União (COAFI), por sua vez, é a responsável pela execução das contragarantias junto aos entes subnacionais.

Fontes: CODIV e COAFI